

MUNICÍPIO DE  
**DIVISA  
ALEGRE**

Mais trabalho,  
novos sonhos e  
uma nova história.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE/MG**

AFIXADO NO QUADRO  
OFICIAL DE AVISOS E  
PUBLICAÇÕES NO PREDIÓ

de 10/05/2021  
10/09/2021

Lei Municipal Nº 201  
de 16 de 1 de 2021

ASSINATURA

**DECRETO Nº 785/2021**

“Dispõe sobre a instituição de Luto Oficial pela passagem do cidadão Divisalegrense **VITOR FRANCISCO DE AGUIAR.**”

**REINILDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA**, Prefeita Municipal de Divisa Alegre / MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação vigente.

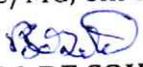
**DECRETA:**

**Art. 1º.** LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do senhor **VITOR FRANCISCO DE AGUIAR**, ilustre cidadão divisalegrense, ocorrido no dia 09 de maio de 2021.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Divisa Alegre/MG, em 10 de maio de 2021.

  
**REINILDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA**  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.**

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.  
Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinetedoprefeitopmda@gmail.com